



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA


INDICAÇÃO Nº 038, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente que seja disponibilizado uma Casa de apoio para atender ao homem do campo que necessita permanecer em Estreito para tratamento de saúde e resolver outros assuntos na cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a maioria destas pessoas são de baixo poder aquisitivo, e que as vezes não tem como arcar com despesas de hospedagem, solicito que seja disponibilizado uma Casa de apoio em Estreito-Ma para atender o homem do campo para tratamento de saúde e resolver outros assuntos na cidade.

Recebido 22/03/2023
João Paulo Araújo
Des. Santos


TAÍS BUENO
Vereadora